

Assembléia das categorias e Votação na Câmara Municipal fecham Campanha Salarial 2011

Na Assembléia da Campanha Salarial onde estavam presentes associados e não associados, deliberou aceitar a proposta da Administração 6,25%. Isto comprova que o Sindicato representa toda a categoria e a Assembléia é soberana, o que for nela decidida tem que ser acatado pelo Sindicato.

Ainda nos resta uma esperança! Será que a partir de julho a Administração abre negociação para devolver nosso Plano de Carreira retirado em 2009 e 2010? **Ainda nos resta uma esperança!**

Continua na página 2



Funcionários na votação do dia 31 de março

Conquista no Santander
Comparação de banana com Laranja?

Página 3

Página 4

Responsabilidade do Sindicato

Página 4

Segurança do trabalho (disfunção na EMEI)

Página 2

Professores:
Aposentadoria Especial
Ordem na Casa para inglês ver

Página 3

Página 2

Assédio moral na prefeitura

Página 4

1º de Maio dia de Luta do Trabalhador

Página 3

VISITE NOSSO SITE
WWW.STPMJ.ORG.BR

Continuação:

Campanha Salarial 2011

Elogios da Bancada de Vereadores da situação deixam Diretores do STPMJ sem palavras. Como podem afirmar a importância do Servidor que garante a eficiência dos serviços prestados à população, e ao mesmo tempo elogiar o Prefeito que repassa apenas a Inflação (6,25%)? Isso é valorização? Não seria obrigação de respeitar a Lei Orgânica do Município? Não entendemos tais elogios...

Como não seria diferente, aqueles que não tiveram perdas salariais nos últimos 10 anos preocuparam-se com o repasse da inflação para os seus ótimos salários.

Comparem os 6,25%, que acrescentam nos Salários:

Piso do servidor:	R\$ 631,73	=	R\$ 39,48
Vereadores:	R\$ 5.183,63	=	R\$ 323,90
Secretários:	R\$ 7.763,03	=	R\$ 485,20
Prefeito:	R\$ 12.911,40	=	R\$ 806,96

Que ironia só os 6,25% do Prefeito é bem maior que o piso salarial do servidor

E tem vereador que ainda reclama que seu salário está defasado, lembrando da Constituição Federal, já sonhando com os 50% do Deputado Estadual que hoje é de R\$ 20.000,00.

“Quão vale o já conquistado, mais vale o que poderá vir. Com união podemos conquistar mais, que seria o mínimo para que possamos com dignidade, viver melhor”

*Nivaldo Moreira
Vice Presidente*

Ordem na Casa para inglês ver

Para quem tem acompanhado o que acontece no Senado, isso é pouco

O presidente da Câmara Municipal de Jacareí, vereador Itamar Alves de Oliveira, determinou através da Portaria nº 069/2011 (que dispõe sobre o expediente e horário de trabalho na Câmara Municipal de Jacareí e das outras providências), a mudança do expediente de atendimento da Casa; a partir, de 1º de maio, das 07h30 às 17h.

A mesma Portaria traz uma série de normas para regulamentar os horários de trabalho dos funcionários de forma empresarial. Falta mostrar como vai fiscalizar os servidores comissionados; já que, os mesmos não registram ponto eletrônico de serviço.

Uma observação importante a ser feita é que todos os servidores da Casa, efetivos e comissionados, possuem crachá de identificação

funcional magnético para registro de ponto de serviço. Mas apenas os servidores efetivos registram o ponto, pois que os comissionados são dispensados do árduo protocolo.

O vereador Itamar Alves poderia aproveitar a oportunidade, já que está tão enpenhado em corrigir os atos dos servidores efetivos da Casa e corrigir também os atos inconstitucionais praticados pelos vereadores e servidores comissionados, que foram denunciados ao Ministério Público por um dos servidores efetivos desta honrada Casa de Leis.

Falando nisso, será que foi esta denuncia que provocou tão grande zelo do presidente da Casa, o vereador Itamar, em baixar a tal Portaria?

Disfunção na EMEI

No decorrer das chuvas dos meses de fevereiro e março, professores da Educação Infantil, estavam tirando a lama vindo de um córrego, cercado por um muro que desmoronou decorrente das chuvas anteriores, e invadiu uma EMEI, fato esse que se repete pela terceira vez no prazo de três meses. Os mesmos estavam sem nenhuma proteção (EPI), além de ser uma disfunção, estavam expostos a contaminação.

Chamamos a Vigilância Sanitária e Segurança do Trabalho que, por não ter autonomia para dispensar os funcionários, forneceu os EPI's.

A Educação mantém empresas terceirizadas de Limpeza, acreditamos que essas empresas tenham equipes emergenciais, pois se não tem, deveria.

Você funcionário tome cuidado nas suas atitudes, mesmo que solidários com a situação, não corra o risco de acidentes e contaminação, pois isso pode custar caro a sua integridade física.

Santander melhor espaço, e mais privacidade

A pedido do Sindicato, a Administração cederá ao Santander (Paço Municipal) espaço digno, de maneira que o funcionário precisando falar com os Gerentes, não passem pelo constrangimento de todos em sua volta, ouvirem o assunto em questão.

Ampliando a instalação, o Banco poderá colocar mais atendentes aumentando assim o número de caixas.

Outra novidade: Está confirmado para 2012, novo posto de Atendimento Bancário na Secretaria de Educação, contemplando também os funcionários do Esporte, Meio Ambiente, PAT, Procom etc.



APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Jacareí, através do Decreto nº 1.104, de 8 de fevereiro de 2011, publicado no Boletim Oficial do município, elaborou procedimentos relativos a aposentadoria especial do professor, nos termos do que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 40, § 5º, acolhido pela Estatuto do servidor em seu artigo 143, inciso VI.

Para que o profissional de educação tenha direito a aposentadoria especial, ou seja, redução de 5 anos em relação ao tempo de idade e tempo de contribuição, há a exigência que o professor tenha exercido EXCLUSIVAMENTE em sala de aula o tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Entretanto, o servidor concursado para o cargo de professor que seja compelido por qualquer motivo a

ocupar provisoriamente o cargo de coordenador pedagógico, supervisor pedagógico, diretor escolar ou vice-diretor escolar em estabelecimento de ensino fundamental e médio, bem como na educação infantil, sem desvincular-se de seu cargo de professor, terá o mesmo direito a redução do tempo de idade e tempo de contribuição.

A Prefeitura criou uma comissão especial, que através de processo administrativo (**solicitado pelo IPMJ**) analisará a situação dos professores, quando da solicitação para emissão da Certidão Comprobatória de Tempo de Serviço em Funções de Magistério.

O professor ao requerer a emissão da Certidão Comprobatória de Tempo de Serviço em Funções de Magistério terá direito a acompanhar o trâmite de todo o trabalho dessa comissão.

1º de Maio dia de Luta do Trabalhador

O Dia Mundial do Trabalho foi criado em 1889, por um Congresso Socialista realizado em Paris. A data foi escolhida em homenagem à greve geral, que aconteceu em **1º de maio de 1886**, em Chicago, o principal centro industrial dos Estados Unidos naquela época.

Milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas a repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.



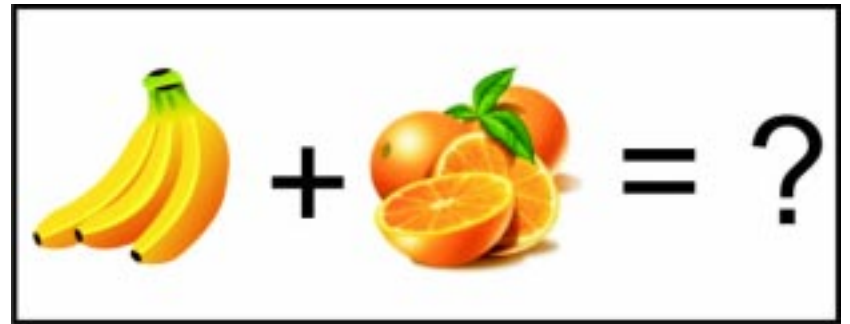
Comparação de banana com Laranja?

Reconhecido em mais uma instância a denuncia do sindicato contra o reajuste inconstitucional de 20%, concedido no dia 30 de dezembro de 2008, para os secretários!

Até o dia 3 de março de 2011, a Prefeitura não entrou com recurso no STJ, que é a penúltima instância. Será que não perceberam que é causa perdida? Quanto mais tempo demorar, mais terão que devolver aos cofres públicos.

Não esquecemos da fala do Sr. Prefeito Hamilton “Veja bem, não devemos misturar **Banana** com **Laranja**”, concedida na Rádio Mensagem respondendo ao funcionário, que questionou 3,15% para funcionário de carreira e 20% aos Secretários.

Em 2011 quem recorreu a Procuradoria Federal para tentar barrar esse reajuste, foi o Presidente do SINDSAAE, Décio Moreira Neto. Essa representação será para o pacote todo, Vereador, Prefeito e Secretários, pois seus salários já são reajustado para o mandato de 4 anos.



Sindicato tem recebido denuncias de Assédio moral na prefeitura

Nos princípios fundamentais da Constituição Federal encontra-se o direito inalienável à dignidade da pessoa humana (Artigo 1º, inciso III)

Inúmeros funcionários têm comparecido no Sindicato para denunciar que vêm sofrendo pressão da Chefia não capacitada para gerenciar pessoas: essa atitude caracteriza Assédio Moral. Nas relações de trabalho, o assédio moral caracteriza-se pela exposição dos trabalhadores a situações humilhantes, constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho.

O Sindicato tem ouvido reclamações e está de olho em todos os setores: Saúde, Infraestrutura, educação...

Quanto aos terceirizados, que automaticamente contribuem para um sindicato, devem também aderir a essas denuncias procurando seu representante.

Você funcionário, que vem sofrendo esse tipo de atitude, denuncie! Porque essa ação pode causar danos físicos e emocionais irreparáveis. O sindicato está acompanhando!

Sintomas do assédio moral na saúde:

Crises de choro; dores generalizadas; palpitações; tremores; sentimento de inutilidade; insônia ou sonolência excessiva; depressão; diminuição da libido; sede de vingança; aumento da pressão arterial; dor de cabeça; distúrbios digestivos; tonturas; idéia de suicídio; falta de apetite; falta de ar; alcoolismo e tentativa de suicídio.

O que a vítima deve fazer?

Anotar com detalhes todas as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa e o que mais você achar necessário). Evitar conversar com o agressor, sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho **ou representante sindical. Exigir por escrito:** Explicações do ato agressor e permanecer com cópia da carta enviada ao D.P. ou R.H e da eventual resposta do agressor. Se possível mandar sua carta registrada, por correio, guardando o recibo. **Procurar Ajuda:** De seu sindicato e relatar o acontecido para diretores e outras instancias como:

médicos ou advogados do sindicato assim como: Ministério Público, Justiça do Trabalho, Comissão de Direitos Humanos e Conselho Regional de Medicina (ver Resolução do Conselho Federal de Medicina n.1488/98 sobre saúde do trabalhador). **Recorrer:** Ao Centro de Referencia em Saúde dos Trabalhadores e contar a humilhação sofrida ao médico, assistente social ou psicólogo. **Buscar Apoio:** Junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são importantes para a **recuperação da auto-estima, dignidade, e cidadania.**

Se você é testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho supere seu medo, seja solidário com seu colega. Você poderá ser “**a próxima vítima**”.

Responsabilidade do Sindicato

Servidor, caso você veja o Sindicato envolvido em outros movimentos, entenda que, além do compromisso com a nossa categoria, temos o **dever social** contido no **Capítulo II** do Estatuto Social do Sindicato.

Artigo 4º - São prerrogativas e deveres do Sindicato:

e) Manter relações com as demais categorias profissionais de trabalhadores, para a concretização da solidariedade social e da defesa dos interesses nacionais.

f) Lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito a Justiça Social e pelos direitos fundamentais das pessoas.

EXPEDIENTE

Publicação do **STPMJ** -Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacaré -
Rua Luiz Simon, 337 - Centro - Jacaré/SP - CEP 12301-010 Fone/fax: 12-3951-5881 e 3951-7270
Site: www.stpmj.org.br / e-mail: stpmj@stpmj.org.br - **Redação e Textos:** Diretoria do STPMJ
Diagramação, ilustração e arte: Pedro Monteiro - **Impressão:** Jac Gráfica e Editora -Tel.:12 -3928 1555